



CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRÁLIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA CAETANO AREDES LOUZADA, 13 - CEP 35.145-000 - CENTRO - SOBRÁLIA - MG - FONE (33) 3232-1325



DECRETO Nº 01/2019

“Dispõe sobre Homologação de Concurso Público Municipal e dá outras providências.”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Sobralia - MG, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no Art. 37 Inciso II da Constituição Federal, tendo em vista o relatório apresentado pela Comissão designada para o acompanhamento do Concurso Público Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica homologado o resultado final do Concurso Público realizado por esta Câmara, previsto pelo Edital nº 01/2018, para provimento de cargos efetivos do quadro de servidores da Câmara Municipal de Sobralia;

Art. 2º. - A Câmara providenciará a ampla divulgação do resultado, com rigorosa observância da ordem classificatória e demais medidas de estilo, para a nomeação e posse dos aprovados, conforme necessidade da administração.

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Sobralia, 17 de junho de 2019

Ecds

Eliete Constantina da Silva

Presidente

Margareth Contin

Vice-presidente

Marta Marilis Lopes de Sousa

Marta Marilis Lopes de Sousa

Secretaria

